JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Pregão Presencial nº 030/2019
Processo Administrativo nº 786/04/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos, classe domiciliar, coletados no Município de Morungaba, destinados para aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

Cuida-se de processo com fulcro na contratação de empresa especializada para destinação de resíduos sólidos urbanos, conforme se extrai dos autos de nº 786/04/2019, por um lapso constou equivocadamente no objeto do edital o item de “coleto e destinação final” diferentemente do termo de referência do objeto efetivamente contratado, qual seja, apenas a destinação final de resíduos.

Desta feita, diante dos fatos trazidos pela diretoria de Administração no processo administrativo de nº 786/04/2019, e com base no lúcido parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município, tendo-o como fundamento ao presente ato. Decido por declara a nulidade dos atos levados a efeito inerentes ao certame do procedimento licitatório a partir da publicação do edital inerente ao pregão presencial 030/2019.

Publique-se.

Morungaba, 24 de julho de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal